



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.630 de 27 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 2.908,78

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição | Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|--------------|----------|--|----------|------------------|--------------|-----|--|---------------------|----------|-------|-----------------|
| 630 | 02.09.00 | 02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0013 | 08.244.0013.2054 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.510.0000 | 2.908,78 | | |
| 742 | 02.09.00 | 02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0013 | 08.244.0013.2054 | 3.3.90.93.00 | 3 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 01.510.0000 | | | 2.908,78 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 2.908,78 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 27 de agosto de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo